



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **TRANSCRIÇÃO nº 5.115**, feita em 15/01/2019 08:58:33, foi extraído por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **TRANSCRIÇÃO nº 5.115**. DATA: 05 de janeiro de 1960. **FAZENDA CAMPO ALEGRE LAGOA**. Um quinhão com a superfície de **668 hectares 58 ares e 55 centiares** de terras de culturas, depois de feitas as reduções e compensações necessárias, dentro das seguintes divisas: Começam no marco cravado à margem do Ribeirão Campo Alegre, próximo de uma ponte, junto de uma cerca de arame; deste ponto seguem no rumo de 14º por cerca de arame até 728 metros no marco; deste ponto, segue no rumo de 312º até 210 metros no marco cravado à margem da cabeceira do Bacurí; deste ponto segue pelo veio d'água acima da cabeceira do Bacurí, até encontrar uma cerca de arame na sua margem direita; deste ponto segue por cerca até 10 metros no marco cravado junto do poste esticador da mencionada cerca, na distancia do leito da cabeceira do Bacurí 10 metros; deste ponto, segue sempre equidistante do leito da mencionada cabeceira 10 metros até no marco cravado junto de um poste esticador da aludida cerca; deste ponto seguem no rumo de 192º20' até 28 metros no marco; atravessando o veio d'água da cabeceira do Bacurí aos 10 metros; deste ponto seguem por cerca de arame com o rumo de 21º40' até 50 metros no marco cravado junto do poste, esticador da cerca, atravessando uma vertente da cabeceira aos 28 metros; deste ponto, segue por cerca com o rumo de 48º até 167 metros e 60 centímetros no marco cravado no ângulo da cerca; deste ponto segue no rumo de 11º30' por cerca de arame até 1.175 metros no marco, na altitude de 735 metros, passando por marco aos 480 metros, dividindo com terras de Filogonio de Freitas e Valeriano da Silveira Leão; deste ponto seguem por cerca de arame com o rumo de 106º até 1.220 metros no marco cravado no ângulo da cerca, na altitude de 690 metros; deste ponto segue ainda por cerca de arame com o rumo de 355º até 590 metros no marco cravado no ângulo da cerca na altitude de 670 metros; deste ponto defletindo à direita seguem no rumo de 106º por cerca de arame até 1.076 metros, no marco cravado no ângulo da cerca, dividindo com terras de Valeriano da Silveira Leão e José Teixeira da Silva; deste ponto, defletindo à direita segue por cerca de arame com o rumo de 201º até 3.450 metros no marco, passando por um marco aos 460 metros, dividindo neste lindes com terras de João Ferreira de Sena e Hilário Rodrigues da





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

Cunha; deste ponto defletindo, a direita segue por cerca com o rumo de 28°03' até 180 metros no marco; deste ponto defletindo a esquerda seguem por cerca de arame com o rumo de 175° até 680 metros no marco cravado à margem do Ribeirão Campo Alegre, dividindo com terras de Joaquim Guilherme; deste ponto, seguem pelo álveo acima do Ribeirão Campo Alegre, até no marco de onde partiram estas divisas, cravado perto de uma ponte. Procedência registros n°s: 1.436, 2.087, 2.145, 2.363, 2.790 e 4.282. Aquisição feita por Divisão Sumaríssima homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, proferida em 29.09.59, a qual transitou em julgado; certidão extraída dos autos nº 113, do Cartório 2º Ofício desta cidade, pelo valor de CR\$: 2.000.000,00. Ficam mantidas as servidões existentes. Proprietário: **ENI DE FREITAS CONCEIÇÃO**. **Averbações:** Por desquite amigável, conforme carta de sentença datada de 07 de maio de 1965; passou o imóvel supra; pertencer ao cônjuge Eni de Freitas Conceição, em 15 de maio de 1965. **Vendeu 36 litros e 35 decilitros**, conforme matrícula nº 808, livro 2-3. **Doou 01 alqueire e 36,8 litros**, conforme matrícula 1.311, fls. 211, livro 2-5. **Transmitiu** por Cessão de Direitos Hereditários a área de **37,7900 hectares, iguais a 8,22 alqueires**, à empresa **J. MENDONÇA AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.819.940/0001-07, com sede na Avenida Cinco, nº 800, em Orlandia-SP., conforme Escritura de fls. 022-024, livro 005-C, 1º Ofício local. **Transmitiu** por Cessão de Direitos Hereditários a área de **33,88 hectares** - (procedente da presente transcrição e ainda da Transcrição nº 5.116, fls. 49, livro 3-D) à empresa **FRONTEIRA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.819.935/0001-02, conforme Escritura de fls. 007/009, livro 107, 1º Ofício local. **Transmitiu** por Cessão de Direitos Hereditários, a área de **03 alqueires** -(procedente da presente transcrição e ainda da Transcrição nº 5.116, fls. 49, livro 3-D) à empresa **FRONTEIRA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.819.935/0001-02, conforme Escritura de fls. 139-V/ 141, livro 88, 1º Ofício local; em 23 de fevereiro de 2015. **Certifico Ainda**, que foi apresentada em cartório em 09.09.2015, às 12:10 horas – Certidão da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, lavrada às fls.22/24-v, do livro 021, em 26.09.1994, 1º Tabelionato de Notas de Acreúna Goiás; pela qual, Iris Carlos de Freitas, Elifas Antônio de Freitas, sua mulher; Irlandês Dete de Freitas Albernaz, seu marido e Leonides Jacinta da Costa, **cedem a área de 70 alqueires** (procedente da presente transcrição e da transcrição 5.116, fls. 49, livro 3-D), aos cessionários: MOUNIR NAOUM, GEORGES HABIB NAOUM e WILLIAN HABIB NAOUM, os quais, por sua vez, conforme Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos Possessórios de Imóvel Rural, datado de 14.08.2015, apresentado na mesma data 09.09.2015, às 12:10 horas; cedem e transferem onerosamente todos os seus referidos direitos de concessão de uso, gozo e posse; ao





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

cessionário: **LUCIANO ALVES DE SOUZA FILHO**, CI RG nº 5.701.596 SSP/GO, CPF nº 705.064.851-53; em 15.09.2015; **Certifico Ainda**, que em 22 de Novembro de 2021, pelo Ofício nº 384 / 2021 expedido em 12 de Novembro de 2021 pela Escrivania da 2ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás, pelo qual determina o cumprimento da Sentença de Usucapião expedida em 07 de Outubro de 2021, pelo M.M. Juiz de Direito Jesus Rodrigues Camargos, Processo nº 0349606-35.2015.8.09.0142; valor R\$: 542.351,04 (Quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); requerente: Luciano Alves de Souza Filho; Requerido: Eni de Freitas Conceição (espólio) pela qual foi a área constante de 70 alqueires (procedente da presente transcrição e da transcrição 5.116, fls. 49, livro 3-D), objeto do Instrumento Particular de Cessão Onerosa supra, usucapido em favor do requerente **LUCIANO ALVES DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 705.064.851-53, residente e domiciliado à Rua Alzira Maria da Silva, nº 136, Centro, Santa Helena de Goiás-GO., abrindo-se as matrículas **23.613, 23.614 e 23.615, livro 02, Registro Geral. Certifico Ainda**, que em 26 de Janeiro de 2022, foi transferido, por cessão de direitos pela Sra.: Leonides Jacinta da Costa, a área de 76,6800 hectares (do presente imóvel bem como do constante da transcrição 5.116), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários lavrada às fls. 115/116, livro 007-C, em 18/01/2022, 1º Ofício de Santa Helena de Goiás, pelo valor de R\$: 5.309.500,00 em favor da Cessionária: **J. MENDONÇA AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ nº 54.658.463/0001-74, com sede à Avenida Sete, nº 397, Centro, em Orlandia - São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 06 de fevereiro de 2023.

Escrevente e Sub-Oficial.

Emolumentos.: R\$ 0,00
Tx. Juciária...: R\$0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Fundos Estad.: R\$ 0,00

Página: 3

Valor: R\$ 41.522,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALONSO MARTINS WENCESLAU NETO - Data: 19/02/2024 11:45:09





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

Valor Total.....: R\$

0,00



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01842302012216629700002

Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valor: R\$ 41.522,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALONSO MARTINS WENCESLAU NETO - Data: 19/02/2024 11:45:09

